



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1999/2025 SETOR LITORAL, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 235/Reitoria, de 23 de fevereiro de 2024 e considerando o Processo 23075.061537/2025-34

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria nº 1688/2023 SETOR LITORAL;

II. Designar os-as docentes relacionados-as abaixo para comporem a **Comissão Orientadora de Estágio (COE)** do Curso de **Licenciatura em Letras Português**, com vigência de 02 (dois) anos contados a partir de 23 de setembro de 2025, sendo os atos praticados pela comissão convalidados a partir da referida data.

Presidente: Robson José Custódio;

Membras/os:

Ana Josefina Ferrari;

Cristina Cardoso;

Fabio de Carvalho Messa;

Maurício Cesar Vitoria Fagundes;

Roziane Keila Grando.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 06/10/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8245063** e o código CRC **B66D0698**.